

## PORTARIA Nº 14/2026

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no artigo 22 do Estatuto Social da empresa;

Considerando os princípios constitucionais previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no intuito de dar maior transparência ao processo de disputa para a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na CEASA/CE, entreposto de Maracanaú;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar Comissão destinada a julgar especificamente as propostas e os documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Emergencial autuada nos autos do processo NUP nº 21022.000246/2026-41, cujo objeto é a contratação de “Serviços de Coleta/Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Regulares (Lixo Comercial de Mercado Público), Lavagem Mecanizada de Vias e Galpões de Mercado Público, para as Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, entreposto Maracanaú-CE”;

**Art. 2º** A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- I - Felipe Silva Gonçalves-Chefe de Gabinete;
- II - Tarcísio Nelio Paiva de Lima-Diretor Técnico-Operacional;
- III - Francisco Marcos Pereira Feitosa-Diretor Comercial;
- IV - Antonia Mônica Pessoa Siqueira-Assistente Técnico; e
- V - Gilberto Costa Barros-Assessor de Controle.



**Art. 3º** A Comissão poderá solicitar auxílio aos setores administrativos e técnicos da CEASA/CE para auxiliarem os trabalhos quando da realização da Sessão Pública para análise de propostas comerciais e documentos de habilitação de empresas interessadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maracanaú-CE, 24 de abril de 2026.

**Hebert dos Santos Lima**  
**Diretor Presidente**